



PORTARIA SEMAD N° 0395/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
50.367-9	MARIA IZABEL CAVALCANTI RIBEIRO	PROFESSORA	23/09 a 07/10/2021
40.341-5	GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	01/10 a 13/10/2021
50.123-9	JULIA DA SILVA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/10 a 13/10/2021

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2021.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

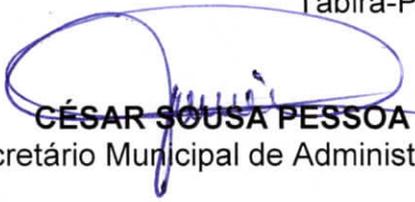
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 18 de outubro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

18/10/2021
Ass. 60.070-1
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração